

EDITAL DE ABERTURA

Curso de Mestrado em Tecnologia Alimentar

Ano Letivo 2023/2024

1. Por deliberação da Comissão Permanente do Conselho Técnico-científico de 15 de março de 2023, o presente Edital procede à abertura do processo de candidatura para o ano letivo 2023/2024, ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Tecnologia Alimentar, publicado pelo Despacho n.º 13844/2011, de 14/10, em funcionamento na Escola Superior Agrária de Santarém.
2. Condições de acesso:
Podem candidatar-se ao ingresso no 2.º ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:
 - a) Os titulares de licenciaturas de 1.º ciclo em Engenharia Alimentar, em outras engenharias ou outras licenciaturas do 1.º ciclo na área Alimentar, ou em áreas afins;
 - b) Os titulares de licenciaturas pré-Bolonha em Engenharia, ou seu equivalente legal, nas áreas de Engenharia Alimentar, em outras engenharias ou outras licenciaturas do 1.º ciclo na área Alimentar ou em áreas afins conferidas pelo Ensino Superior Politécnico ou Universitário;
 - c) Os titulares de outras licenciaturas de 1.º ciclo nas áreas de Engenharia Alimentar, ou áreas afins, conferidas pelo Ensino Superior Politécnico ou Universitário;
 - d) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos segundo os princípios de Bolonha ou que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da Escola Superior Agrária de Santarém;
 - e) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente da Escola Superior Agrária de Santarém.

O reconhecimento a que se referem as alíneas d) e e) tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

3. A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:

- a) Ficha de candidatura;
- b) Certificado de habilitações, com as classificações das unidades curriculares, e certificado de conclusão do 1.º ciclo de estudos;
- c) Comprovativo da atribuição de equivalência(s)/reconhecimento de habilitações, em caso de habilitações estrangeiras;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão/passaporte;
- e) *Curriculum Vitae*.

Em caso de dúvida o júri pode solicitar os comprovativos de outras formações apresentadas e/ou requerer uma entrevista.

4. Calendário de candidaturas:

O período de candidaturas, a publicação de resultados, o período de reclamações, a publicação da lista definitiva dos candidatos selecionados e o prazo para matrícula e inscrição, são os que constam do Quadro infra:

Ano 2023/2024	1.ª Fase	2.ª Fase*	3.ª Fase*
Período de candidaturas	Até 11 de maio 2023	14 de junho a 14 de julho 2023	21 de julho a 6 de setembro 2023
Publicação de resultados	6 de junho 2023	19 de julho 2023	11 de setembro 2023
Período de reclamação	7 de junho 2023	20 de julho 2023	12 de setembro 2023
Publicação da lista definitiva	14 de junho 2023	21 de julho 2023	13 de setembro 2023
Matrículas/Inscrições	15 a 28 de junho 2023	24 a 31 de julho 2023	14 a 18 de setembro 2023

*A abertura da 2.ª e 3.ª Fase pressupõe a existência de vagas sobrantes na fase anterior. A não realização da matrícula no prazo fixado pode implicar a perda de vaga.

5. Taxas de candidatura e montantes de propinas:

- Taxa de candidatura Estudante Nacional: 35 euros.
- Taxa de candidatura Estudante Internacional: 50 euros.
- Propina de mestrado Estudante Nacional (1º ano): 1000 euros.
- Propina de mestrado Estudante Internacional (1º ano): 1500 euros.

6. Processo de seleção e seriação dos candidatos:

- a) Habilitações literárias: até 20 pontos.
- b) Análise curricular (escolar, científica e profissional): até 20 pontos.

Os candidatos serão seriados de acordo com os pontos obtidos nas alíneas anteriores.

7. Número de vagas:

- Estudantes nacionais - 20
- Estudantes internacionais – 5
- Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso de Mestrado - 15¹

NOTA: Se no final de uma fase de candidaturas se verificar que um dos contingentes (i.e., estudantes nacionais ou internacionais) não preencheu as vagas disponíveis, tendo o outro ultrapassado, o remanescente do primeiro poderá, por decisão do júri, reverter para o segundo, até se atingir o limite de vagas do curso de Mestrado (25 vagas).

8. Local de entrega de candidatura:

Online, na plataforma de Gestão Académica (SIGARRA).

9. Formato do ciclo de estudos:

O ciclo de estudos é lecionado em regime presencial, podendo, até 25% dos ECTS, ser ministrado a distância.

Idioma do curso: português.

10. Regime do ciclo de estudos:

O ciclo de estudos será lecionado em regime Pós-Laboral.

¹ Por decisão do Presidente do IPSantarém o curso de Mestrado poderá funcionar com número inferior a 15 estudantes

11. Júri:

- Presidente: Professora Coordenadora Paula Lúcia da Mata Silvério Ruivo
- Vogais:
 - Professora Coordenadora Ana Maria Gomes de Sousa Neves
 - Professora Adjunta Maria Gabriela Oliveira Lima Basto de Lima
 - Professora Adjunta Maria José Cambalacho Rosa Mendes Diogo (suplente)